



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2019
Processo nº P331124/2020

CONTRATANTE: Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada por sua Secretária Sra. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE, residente nesta capital.

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, com endereço Av. Waldir Diogo, nº 661 Novo Mondubim, Fortaleza/CE, CEP 60.764-020, inscrita no CNPJ sob o nº 21.196.487/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Presidente/Diretor Executivo Sr. **Rodrigo Araújo Sousa**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF nº 983.001.993-49, RG 2001002096128 - SSP/CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo, a **prorrogação por 06 (seis) meses, qual seja de 04 de dezembro de 2020 a 03 de junho de 2021 ou até conclusão do processo licitatório, da vigência do contrato nº 162/2019**, cujo objeto é a aquisição do lote 7 através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE pelo prazo de 12 (doze) meses para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Fortaleza através da Chamada Pública nº 017/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se o presente termo nas disposições contidas no art. 57, § 1º, inciso II, e § 2º da lei 8666/93, e nas orientações contidas no Parecer nº 3726/2020/SME.

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do objeto deste Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a seguir:


Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.368.0042.2135.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.368.0193.2136.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.368.0043.2138.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.365.0052.2134.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.365.0052.2137.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00
24901.12.368.0105.2139.0001	339030	0	1.001.0000.00.01
		0	1.122.0000.00.00

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES:


Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo.


E assim por estarem em acordo, ajustadas e acordadas, depois de lido e achado conforme os participantes firmam o presente termo aditivo em 01 (uma) via de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2020.

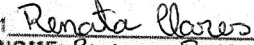

Antonia Bailia Saldanha de Freitas
Secretaria Municipal da Educação


Rodrigo Araújo Sousa
Cooperativa Agropecuaria e de Serviços Nossa Senhora Aparecida - COOPAAGRO


COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E
DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA
APARECIDA - COOPAAGRO
CNPJ: 21.196.487/0001-08


Karla Andrea Menezes Barrêto
Gestora do Contrato – SME

Testemunhas:

1. 
NOME: RENATA PESSOA CURES
CPF: 008538583-22

2. 
NOME: JAICY MOTA ROCHA NETA
CPF: 589.455.553-15

Visto:

